



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Ofício CONTER n.º 163/2021

Brasília, 29 de janeiro de 2021.


Ao Senhor
EDUARDO PAZUELLO
Ministro da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G.
CEP: 70.058-900 - Brasília, Distrito Federal
chefia.gm@saude.gov.br

Assunto: inclusão de profissionais da Radiologia como prioritários na imunização.

Senhor Ministro,

1. O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER), autarquia pública federal criada pela Lei nº 7.394/85 e regulamentada pelo Decreto 92.790/86, por meio do seu diretor-presidente, Luciano Guedes, solicita a inclusão dos profissionais técnicos, tecnólogos e auxiliares em Radiologia no grupo mais prioritário em todos os planos de imunização da Covid-19.
2. Temos recebido relatos de profissionais da Radiologia de diversas regiões do Brasil denunciando o preterimento, em cronogramas de vacinação, dessa categoria fundamental na linha de frente da pandemia. Além de discriminar trabalhadores que lidam diretamente com pacientes contaminados pelo vírus, a atitude vai de encontro com a Lei nº 14.023/2020 que define os profissionais das técnicas radiológicas como essenciais ao controle da doença.
3. Compreendemos que o momento exige cautela na escolha dos primeiros que devem ser imunizados, mas é injusto deixar de fora aqueles que, desde o início da crise, atuam incansavelmente para salvar vidas, exercendo papel de fundamental importância na equipe multidisciplinar de saúde, ao lado de médicos, enfermeiros e demais categorias envolvidas no enfrentamento da Covid-19. Muitos dos nossos perderam a vida ou foram gravemente atingidos pelo vírus para cumprir com o juramento profissional de salvar vidas e precisam ter segurança para permanecer no fronte.
4. Contamos com a sua compreensão e empenho na resolução da situação.

Atenciosamente,


LUCIANO GUEDES
Diretor-Presidente
Gestão 2019 -2022

